



Festival SemeAR-TE

1. Apresentação

O momento atual que vivemos tem exigido novos modos de produzirmos nosso cotidiano. De repente, fomos tomados e tomadas por uma pandemia que exigiu rearranjos na dinâmica familiar, nos diferentes fazeres e papéis de cada um dentro de casa. Crianças e adolescentes, que antes passavam parte do seus dias em escolas, com amigos e outras pessoas além da sua família, de repente, tiveram que reinventar esse cotidiano que a cada dia traz novos desafios e descobertas.

Considerando o impacto dessas transformações na saúde mental de crianças e adolescentes é que se propõe o Festival SemeAR-TE! Queremos, a partir deste Festival, ofertar um espaço que evidencie o olhar e a voz das crianças e adolescentes diante do que tem vivido, bem como sensibilizar as famílias a observarem como seus filhos e filhas têm produzido sua vida durante esses dias. O Festival SemeAR-TE é uma atividade de extensão da Universidade Federal de São Carlos que conta com a aprovação institucional (processo número 23112.108880/2019-18).

Entende-se aqui a saúde mental da criança e do adolescente como o resultado da relação entre as habilidades pessoais da criança/adolescente e fatores do contexto de vida, que estão diretamente relacionados às possibilidades de participação, fruição, reconhecimento e enfrentamento de desafios, envolvendo, dentre outras questões, as possibilidades de experienciar prazer, frustração, afeto, motivação e proatividade.

Assim, consideramos que ouvir as crianças e adolescentes em relação ao que têm vivido e como têm construído suas atividades cotidianas por meio de diferentes expressões artístico culturais, nos aproxima da compreensão de como elas têm produzido ou cuidado de sua saúde mental, bem como torna possível compartilhar com outras pessoas as experiências.

2. Eixos de inscrição

O presente festival foi planejado a partir de três eixos, AGIR - PENSAR - SENTIR, considerando as especificidades de cada período da infância à adolescência. Entendemos que toda produção infantojuvenil, os processos de criação, envolvem o sentir, pensar e o agir, contudo, tais dimensões apresentam potências diferentes ao longo da vida e foi o que buscamos demarcar nestes três eixos:

I. AGIR

As crianças pequenas, que pertencem à primeira infância, entre 0 e 6 anos, se expressam pelo AGIR, é na ação, no movimento do corpo no espaço e na relação com o outro que elas se apropriam das sensações, percebem e aprendem sobre si e o mundo.

II. PENSAR

As crianças maiores, dos 7 aos 12 anos (incompletos), despertam para o mundo do pensamento, da inteligência, o PENSAR torna-se importante na compreensão e apreensão sobre o mundo que a rodeia e sobre si mesma.

III. SENTIR

Por fim, é na adolescência, dos 12 (completo) aos 17 anos, que destacamos o eixo do SENTIR, momento que a intensidade e reconhecimento dos sentimentos são impulsos para as ações e pensamentos.

3. Objetivo

Apresentar diferentes vivências cotidianas de crianças e adolescentes durante a pandemia, valorizando a multiplicidade de formas de expressão artístico cultural, a partir da voz das crianças e dos adolescentes e da sensibilidade e percepção dos seus cuidadores.

4. Como faço para participar?

4.1 A participação das crianças e adolescentes e de suas famílias será vinculada a um dos 3 eixos seguintes denominados Eixo AGIR, Eixo PENSAR ou Eixo SENTIR, considerando as idades dos participantes.

4.2 Para efetuar sua inscrição você terá que preencher o formulário eletrônico, link:

<https://forms.gle/y63rj9mb3sK4rLN29>

O período de inscrição será de 10 de outubro de 2020 até 03 de novembro de 2020.

5. Formatos de envio das produções:

A especificação dos formatos estão detalhados em cada eixo proposto por este edital: *AGIR*, *PENSAR* e *SENTIR*.

5.1 AGIR

Considerando a importância do movimento, do agir no mundo durante os primeiros anos de vida e do compartilhamento de atividades cotidianas entre as crianças e sua família, lhes convidamos a enviar qualquer arte que expresse algo que

gostariam de compartilhar do que vocês tem vivido desde o início da pandemia. Para este eixo serão aceitas obras nos seguintes formatos:

- a) **Fotos, desenhos ou imagens:** Devem estar em formato .jpg ou .png, na horizontal.
- b) **Áudios:** Os áudios deverão ter a duração máxima de 5 min. O produto final deverá ser enviado pelo formulário.
- c) **Vídeos:** Os vídeos deverão ter a duração máxima de 5 a 8 min. O produto final deverá ser enviado pelo formulário de inscrições.
- d) **Texto** - Os textos devem ter no máximo 5 páginas. Aceitam-se produções escritas em todos os tipos de formatação (doc, docx, pdf, etc.), podendo ou não vir acompanhadas de imagens ou outros elementos.

5.2 PENSAR

Envie desenhos, textos, imagens, fotos, áudios e vídeos contando um pouquinho como sobre *O que você tem feito? O que você pensa sobre esse momento que estamos vivendo?*

Para este eixo serão aceitas obras nas formas de :

- a) **Fotos ou desenhos:** devem estar em formato .jpg ou .png, na horizontal.
- b) **Áudios:** os áudios deverão ter a duração máxima de 5 min. O produto final deverá ser enviado pelo formulário
- c) **Vídeos:** os vídeos deverão ter a duração máxima de 5 a 8 min. O produto final deverá ser enviado pelo formulário de inscrições
- d) **Textos:** os textos devem ter no máximo 5 páginas. Aceitam-se produções escritas em todos os tipos de formatação (doc, docx, pdf, etc.), podendo ou não vir acompanhadas de imagens ou outros elementos.

5.3 SENTIR

Envie **desenhos** (feitos por você, da maneira que melhor te representar e com os materiais que você tiver e quiser), **textos** (criações suas da maneira que melhor te representar, podendo ser poesia, uma história, um trocadilho e por aí vai), **imagens**,

fotos, áudios, danças e vídeos (Funk, Balé, Quadrilha, Grafite, Poesia, Batalha de Rima e o que mais você desejar!!!) contando um pouquinho sobre: **Como está seu mundo agora?**

Para este eixo serão aceitas obras nos seguintes formatos:

- e) **Fotos, desenhos ou imagens:** Devem estar em formato .jpg ou .png, na horizontal.
- f) **Áudios:** Os áudios deverão ter a duração máxima de 5 min. O produto final deverá ser enviado pelo formulário.
- g) **Vídeos e danças:** Os vídeos deverão ter a duração máxima de 5 a 8 min. O produto final deverá ser enviado pelo formulário de inscrições.
- h) **Texto** - Os textos devem ter no máximo 5 páginas. Aceitam-se produções escritas em todos os tipos de formatação (doc, docx, pdf, etc.), podendo ou não vir acompanhadas de imagens ou outros elementos.

6. Seleção

6.1 As obras enviadas serão selecionadas considerando as orientações para envio de cada Eixo.

6.2 Obras que desrespeitem a diversidade sócio-cultural que contenham conteúdos preconceituosos serão desclassificadas

6.3 É imprescindível e pré-requisito para a participação do Festival SemeAR-TE que as pessoas interessadas em participar não desrespeitem as medidas de distanciamento e isolamento social. Neste contexto de pandemia, reafirmamos a máxima importância de nos cuidarmos mutuamente e de valorizarmos a saúde coletiva.

7. Política de Proteção e Privacidade para crianças e adolescentes do projeto SemeAR-TE

A privacidade na Internet de crianças e adolescentes é de extrema importância para o SemeARTE. Essa declaração de privacidade descreve a política do SemeARTE relacionada à submissão, ao uso, divulgação e compartilhamento da imagem em nosso projeto.

7.1 Inscrição

As inscrições serão realizadas de acordo com as faixas etárias das crianças e adolescentes no Festival SemeAR-TE, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹: “Art. 2º Considera-se **criança**, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e **adolescente** aquela entre doze e dezoito anos de idade.

a) Crianças: a inscrição será realizada diretamente por um dos pais ou um dos representantes legais para a submissão das imagens em função da incompreensão dos termos específicos da proteção da imagem e dos direitos autorais, que poderá incidir sobre a responsabilidade legal dos ou representantes legais.

b) Adolescentes: a inscrição será realizada por um dos pais e/ou um dos representantes legais a partir do registro dos dados pessoais respectivos e do adolescente mediante os termos de consentimento.

Para a participação no Festival SemeAR-TE é fundamental que os pais, representantes legais, assim como as crianças e os adolescentes sejam os autores da imagem fotográfica e/ou audiovisual texto enviados, respeitando a Lei de Direitos Autorais n.9.610/1998 c/c inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nos casos de uma imagem fotográfica e/ou audiovisual que contenha a imagem de criança(s) e adolescente(s), você precisará comprovar que é o (a) responsável legal por ele (s) ou que é um dos pais ou responsáveis legais que poderá autorizar a divulgação, comunicação e compartilhamento da imagem com autorização expressa e específica para o Festival SemeAR-TE em mídias digitais, assim como em redes sociais, institucionais e acadêmicas sem fins lucrativos.

A imagem de crianças e adolescentes deverá ser utilizada pelos pais e responsáveis respectivamente. E no caso de terceiros que utilizarem a imagem para a composição das obras a partir da participação de menores de idade, o (a) participante deverá apresentar a autorização expressa dos pais dos menores de idade que compõem as obras apresentadas.

Ao usuário das obras publicadas no sítio eletrônico do Festival SemeAR-TE, será permitido o compartilhamento das obras intelectuais sem alteração e modificação

¹ “Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de **idade** incompletos, e **adolescente** aquela entre doze e dezoito anos de idade.”<

das obras intelectuais, mantendo a integridade e a identificação da autoria e da fonte.

Serão rejeitadas as imagens que causem constrangimento, danos morais e psicológicos, com mensagem vexatória, machista, racista, homofóbica, além de conteúdos sexual explícito, nudez, violento ou qualquer outra que possa ferir a dignidade de crianças e adolescentes participantes, assim como ao público.

Destacamos que todo e qualquer contato ocorrerá com os pais e/ou um dos representantes legais nos casos de dúvidas pertinentes às informações e imagens que serão objeto de submissão ao projeto.

7.2 Interação com terceiros

Em algum momento, em nossas redes sociais (Instagram e Facebook), as crianças e os adolescentes poderão se comunicar uns com os outros diretamente via comentários. Recomendamos com veemência que as crianças e os adolescentes que usam estes recursos interativos em nossas redes nunca forneçam informações pessoais ou sobre terceiros. Recomendamos também que os pais supervisionem e monitorem cuidadosamente seus filhos quando estes participarem de atividades online.

Estaremos excluindo, bloqueando e denunciando, se for o caso, todo e qualquer comentário que versar sobre discriminação, racismo, *bullying*, difamação, e que possa denegrir ou difamar os participantes e terceiros.

Ressaltamos que o SemeAR-TE está em outras redes sociais para divulgação do projeto, a exemplo do Instagram, Youtube, Facebook e outros. O SemeAR-TE não é responsável pelas práticas de privacidade ou pelo conteúdo desses sites.

7.3 Preferências e Controle dos Pais

A qualquer momento, os pais podem se recusar a permitir que sejam coletadas mais informações pessoais de seus filhos associadas a determinada inscrição. Eles também podem solicitar que excluamos de nossos registros as informações pessoais que coletamos em relação a essa inscrição. Lembre-se de que uma solicitação de exclusão de registros pode levar ao encerramento da participação no projeto.

Usamos dois métodos para permitir que os pais acessem, alterem ou excluam as informações de identificação pessoal que coletamos de seus filhos:

1. Os pais podem entrar em contato com as redes sociais do SemeAR-TE, disponibilizadas em nossa aba no InformaSUS solicitando acesso, alteração ou exclusão das informações pessoais de seus filhos.
2. Os pais podem entrar em contato com nosso e-mail institucional (festivalsemearte@ufscar.br) para solicitar acesso, alteração ou exclusão das informações pessoais de seus filhos. Uma solicitação válida para a exclusão de informações pessoais será processada em um prazo razoável.

7.4 Notificação de Mudanças na Política

Quaisquer mudanças feitas a esta política de privacidade serão publicadas na aba do InformaSUS e enviaremos um e-mail aos inscritos contendo as mudanças.

Destacamos que os termos estabelecidos estão de acordo com a Lei n. 9.610/1998, Lei de Direito Autoral, mantendo os (as) participantes a titularidade e a propriedade da obra intelectual a ser submetida ao Festival SemeAR-TE.

Outras dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail: festivalsemearte@ufscar.br

Em qualquer correspondência, pelo e-mail ou redes sociais, inclua o nome da criança e o endereço de e-mail e número de telefone dos pais. Para proteger a privacidade e a segurança das crianças, tomaremos medidas razoáveis para ajudar a comprovar a identidade dos pais antes de concedermos acesso a qualquer informação pessoal.

8. Disposições gerais

- As obras inscritas serão divulgadas na página eletrônica do Festival no site do InformaSUS: <https://www.informasus.ufscar.br/festival-semear-te/>
- O Festival não prevê qualquer tipo de premiação física.
- A equipe do Festival Semearte pode antecipar a data de encerramento das inscrições, comprometendo-se a realizar um comunicado público nas redes sociais do Festival com 10 dias de antecedência.